

DECRETO N° 31/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.04.01.16.482.0033.2111 - Construção e Melhorias de Casas P/Famílias Vulneráveis			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	936	100	2.000,00
Total:			2.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	74	100	2.000,00
Total:			2.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 03 de Maio de 2021



JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal